

PORTARIA Nº 7.220, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede gozo de férias à servidora convocada por portaria e dá outras providências.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **FERNANDA TRINDADE**, matrícula nº 10928/1, cargo Procurador Jurídico, o gozo de 3 (três) dias de férias na data de 20 a 22 de dezembro de 2023, a qual foi suspensa para retorno ao trabalho pela Portaria nº 7.155, de 18 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 19 de dezembro de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro